

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2023 | Edição: 236 | Seção: 2 | Página: 11

Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Nacional de Artes

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE 364, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022, CONSIDERANDO:

a cláusula 10.1 C1 do Edital Funarte Retomada 2023 - Música, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12 de julho de 2023, edição 131, seção 3, páginas 17 a 19, constante nos autos do processo nº 01531.001064/2023-97 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção, que será composta pelos seguintes integrantes:

1. ANTONIO MARCOS SOUZA CARDOSO
2. CAMILA STELLA TOLEDO PEREIRA
3. CAROLINA MORENA PIRES CUNHA VILAR
4. FREDERICO GUILHERME KAUFFMANN ENDRES
5. GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA
6. JANINE MARIA VIEGAS CUNHA
7. JOSE EDNILSON ALMEIDA DO SACRAMENTO
8. KYWZA JOANNA FIDELES PEREIRA DOS SANTOS
9. LEONARDO CAMPELO GONCALVES
10. LETICIA MARTINS DIAS
11. LUIZ HENRIQUE REIS MACHADO
12. MANOEL ALBERTO ROLLA VILAS BOAS NETO
13. MARCEL RIBEIRO DE AREDE
14. MARCOS ALEXANDRE DA CRUZ
15. MARIA RITA DIAS DE ALMEIDA FERNANDES
16. MARIANA CASTRO DANTAS
17. OTIS SELIMANE REMANE
18. PALOMA GRANJEIRO DOS SANTOS
19. RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ
20. RODRIGO ALVES MOREIRA
21. RODRIGO DELACROIX CURY
22. SIMONE MARY ALEXANDRE GADELHA
23. SONIA MARTA RODRIGUES RAYMUNDO
24. THIAGO DE ABREU SAMPAIO HOLL CURY
25. VANESSA LONGONI
26. VIVIAN FROES FERRAO



Art. 2º - A Comissão de Seleção será presidida pela Diretora de Música da Funarte, a servidora Eulícia Esteves da Silva Vieira, conforme estabelece a cláusula 9.2 do referido edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal da Funarte.

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

